

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 - PARCERIA Nº 12/2019 - TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Rota Livre Moto clube – CNPJ nº.: 28.091.043/0001-49, para o repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto da parceria: Realização dos eventos turísticos: “2º Encontro Nacional de Motociclistas e 4º Moto Fest de Teófilo Otoni”. Esta justificativa se faz com base na Lei Municipal nº 7.438 de 13 de novembro de 2019 e no Art.31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 22/11/2019 – Jonas Boaventura Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão